## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2025 TERMO DE CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E A COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO AME.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONVÊNIO № 02/2025

TERMO DE CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E A COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO - AME.

Processo Administrativo n° 706/2025

Licitação nº 95/2025

**CONCEDENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**, inscrito no CNPJ  $n^{\circ}$ ., com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva,  $n^{\circ}$  17 – Centro, CEP.: , Lajes/RN, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, inscrito no CPF  $n^{\circ}$ : e pela Secretária de Saúde a Sra. **LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**, inscrito no CPF  $n^{\circ}$ : , na qualidade de gestora do SUS Municipal.

**CONVENENTE**: **COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO**, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF  $n^{o}$ , com sede na Av. Rio Branco, n° 1624, Centro – Mossoró/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). VALCINEIDE ALVES CUNHA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF  $n^{o}$ :, Diretora, conforme atos constitutivos da Associação.

**OBJETO**: O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços de Endoscopia, Colonoscopia e Atendimento Psicológico, visando ampliar o acesso da população a esses serviços essenciais de saúde e melhorar o atendimento na rede pública de Lajes/RN, no âmbito COMPLEMENTAR ao Sistema Único de Saúde - SUS.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O presente convênio é firmado no valor de R\$ ,08 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e oito centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2077 - PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

Natureza: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde

Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Região: 001 - LAJES

**VIGENCIA DO CONVÊNIO**: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01/07/2025 e encerrando seus efeitos em 30/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal  $n^\circ$ , art. 24 e 25, Lei Federal  $n^\circ$ , de 31 de julho de 2014, Lei Federal  $n^\circ$ , de 14 de dezembro de 2015, Lei Federal  $n^\circ$ , de 1 $n^\circ$  de abril de 2021, art. 184, Portaria GM/MS  $n^\circ$ . 1695, de 23 de setembro de 1994, Portaria GM/MS  $n^\circ$ . 1044, de 01 de junho de 2004.

Lajes/RN, em 01 de julho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Concedente

Secretária Municipal de Saúde

VALCINEIDE ALVES CUNHA DE SOUZA

CPF:		
Convenente		
Comunidade de Saude de Mosso	ro	
CNPJ/MF nº		

**Publicado por:** Rafael Anderson de Araújo Silva **Código Identificador:**BEEA95AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: